Decreto de 12 de Junho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por essa Municipalidade ao cidadão Pedro Flores, professor da escola particular localisada na linha 2, da secção Estreito, no 3º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 12 de Junho de 1943

Prefeito